



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.827/16
DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 1.487/16 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 01/2016 – CPPA, datado de 24 de agosto de 2016, e protocolado sob nº 7.923/16 na mesma data,

Considerando os motivos expostos no Ofício nº 01/2016 – CPPA, datado de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18.08.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 1.487/16, datada de 19 de julho de 2016, que instaurou Sindicância para apurar o alto consumo de combustível e a alta quilometragem registrada no automóvel do tipo Línea, placa MP-014 IAI 1758.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 18 de agosto de 2016 a 16 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício